



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (LOTE 07), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID E A EMPRESA DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA.

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID**, com sede na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 6º andar - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-175, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.399.071/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado das Cidades, **DOUGLAS RUAS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade n.º XXX, expedida pelo XXX, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX, resolve apostilar o Contrato nº 008/2025, considerando a necessidade de retificação da RAZÃO SOCIAL da CONTRATADA, com fundamento no dever desta pasta em agir para sanar eventuais erros na instrução processual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto)

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL da CONTRATADA constantes no Contrato nº 008/2025 (doc. SEI nº 92812934), com base no poder da administração em rever os seus próprios atos e na responsabilidade de sanar inconformidades encontradas, conforme a seguir:

Onde se lê: "DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÕES LTDA EPP"

Leia-se: DRAGMAQ ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Ratificação)

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário, não expressamente alteradas por este Termo, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES
DOUGLAS RUAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Ruas dos Santos, Secretário de Estado**, em 17/02/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **93513010** e o código CRC **48F11792**.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.

Referência: Processo nº SEI-510001/000077/2025

SEI nº 93513010